

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 009 (NOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....002

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO005

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMF, MGE.....006

SEÇÃO IV

EDITAIS

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE :

ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DE INFECÇÃO EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE.....007

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 39.538 de 15 de janeiro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2009, **MARIO JORGE DA MOTTA BASTOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 03113417, e **MARCELO BADARÓ BASTOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 03109177, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, das funções, respectivamente, de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em História**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designados pela Portaria nº. 36.379, de 18/01/2007, publicada no BS/UFF nº. 011, de 19/01/2007. **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 39.539 de 15 de janeiro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº. 23069.055251/08-06;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, a pedido, a partir de 14 de dezembro de 2008, **EDUARDO RODRIGUES GOMES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 308066, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Sociais**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designado pela Portaria nº. 39.056 de 07/11/2008, publicada no BS/UFF nº. 190, de 07/11/2008. **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 39.540 de 15 de janeiro de 2009.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 39.496, DE 12/01/2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.000173/2009-85;

RESOLVE:

1 - **Retificar** a Portaria nº. 39.496, de 12 de janeiro de 2009, da seguinte forma:

- Onde se lê: “I – Convalidar os atos praticados durante o período de 29 de setembro de 2008 a 19 de dezembro de 2008, por **RONALD MARQUES DOS SANTOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 2314104, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, do Instituto Biomédico.”

- Leia-se: “I – Convalidar os atos praticados durante o período de 29 de setembro de 2008 a **19 de novembro de 2008**, por **RONALD MARQUES DOS SANTOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 2314104, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, do Instituto Biomédico.”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPLAN, Nº. 01 de 14 de janeiro de 2009.

EMENTA: Designação de servidor para atuar como fiscal no processo nº. 051078/07-88, Contrato nº. 43/2008. - Contratação de serviços de apoio à área de T.I..

A Pró - Reitora de Planejamento, no uso de suas atribuições legais e regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** o servidor **FERNADO CESAR CUNHA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº. 0303041-4, como fiscal do Contrato nº43/2008, processo nº. 051078/07-88, a partir dessa data, para contratação de serviços de apoio à área de T.I..

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH
Pró-Reitora de Planejamento
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº. 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

EMENTA: Designa a Comissão de Seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, nível Mestrado, da Faculdade de Farmácia, cumprindo decisão do Colegiado do Curso

RESOLVE:

1 - **Designar** os Docentes **ESTELA MARIS FREITAS MURI**, SIAPE 1478461-0; **LENISE ARNEIRO TEIXEIRA**, SIAPE 1295082-2; **SELMA RIBEIRO DE PAIVA**, SIPAE 1478582; **VILMA DE AZEREDO BLONDET**, SIAPE 0310645 e **WILSON DA COSTA SANTOS**, SIAPE 0401199-5 para, sob a Presidência da Coordenação, comporem a Comissão de Seleção de Candidatos ao Curso referenciado, no período de 12 a 16 de janeiro de 2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO
Coordenadora do Curso de Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGE - Nº. 01 de 09 janeiro de 2009.

EMENTA: Equivalência de Disciplinas para atender a Integralização Curricular do Estudante.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1. **Efetivar** as equivalências entre as disciplinas **MEP05021 - Estágio Interdisciplinar em Enfermagem Saúde Integral da Mulher, Criança e Adolescente**, **MGE00012 – Estágio Curricular II**, conforme consta do quadro de equivalência do currículo 34.

2. Esta DTS, é válida para a estudante **ANDREZA MARQUES DUTRA DO VALLE**.

CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO
Vice- Coordenadora do Curso de Graduação - Enfermagem e Licenciatura
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2009 - ADITAMENTO

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde, faz saber que estão abertas às inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1o semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação nas áreas das Ciências da Saúde e Áreas de Interesse	Abril 2009	450h	R\$200,00	R\$
28	02					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos **15** alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Dr. Celestino 74 – 4º andar – Sala 41 - Secretaria do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa. Niterói - RJ CEP: 24020-091. Fone (21) 2629-9478; 2629-9479.

2.2. Horário: 9 às 12 horas e de 14 às 16 horas

2.3. Período: 09 de março à 20 de março de 2009

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 200,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (0250158655)

Competência: Mês de pagamento da taxa (01/2009)

Vencimento: data de pagamento da taxa (06/02/2009)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Valor Total: R\$ 200,00 (duzentos reais)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova escrita de interpretação de texto técnico-científico em idioma inglês (caráter eliminatório); sem consulta, versando sobre a Área de Concentração: Controle de infecção em Assistência à Saúde.

3.1.2. Análise e avaliação do Currículo Vitae documentado (Caráter Classificatório), no qual será observado o perfil acadêmico do candidato.

3.1.3. Entrevista (Caráter Classificatório)

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 09 de março à 20 de março de 2009

3.2.1.2 Horário: das 09h às 12h e de 14h às 16h00min

3.2.1.3 Local: Secretaria do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

3.2.1 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 23/03/2009

3.2.2.2 Horário: 14h

3.2.1 Entrevista

3.2.21 Data: 26/03/2009

3.2.22 Horário: 09h às 12h e de 13h às 16h

3.2.1 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 25/03/2009

3.2.1 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 26/03/2009

3.2.5.2 Horário: 17h

3.2.5.3 Local: Secretaria do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

3.3 Matrícula

3.2.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.2.1 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota obtida na prova escrita;

3.3.2.2. Experiência em ensino e/ou assistência na área do curso

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a SETE em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.

4.5. O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2009.

4.6. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

4.7. A carga horária do curso será de 450 h. Para sua integralização, o aluno deverá cumprir 75% carga horária total, correspondente a carga horária/aula dos créditos durante, no máximo, três semestres letivos consecutivos (considerando um como período normal de trancamento a que o aluno tem direito) e apresentar a monografia final de conclusão de curso.

4.8 A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

Niterói, 09 de janeiro de 2009.

SONIA MARA FARIA SIMÕES

Coordenadora do Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde da EEAAC

#####